



ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA CASA CIVIL

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, às 15 horas e 25 minutos, na sala 500 do anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 3ª Reunião com os integrantes do Comitê Interno de Governança Pública – CIG da Casa Civil sob a coordenação da Subsecretária de Governança: Joyce Chagas de Oliveira. Compareceram a presente reunião: Patrícia Helena Domingos (assessora especial da Secretaria Executiva da Casa Civil), Bruno Sigmaringa Seixas (representando o Secretário-Chefe da Casa Civil), Tenente Coronel Murilo (Casa Militar), Felipe Sousa (Escritório de Assuntos Internacionais do Distrito Federal), Narajulia Cipriano (representando o Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade), Roberto Vanderlei de Andrade (Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal), Ivanise Machado Filgueiras Nery (Vice-Governadoria), Áthila Lima (representando a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Fabiana Prudente (Assessora Especial da Subsecretaria de Compliance) e Joyce Chagas de Oliveira (Subsecretaria de Governança). A Coordenadora dos trabalhos deu início a reunião e fez a leitura da ata da 2ª reunião que ocorreu no dia 12 de novembro de 2019 e que está disponível no SEI 00002.00002644/2019-02. Após a leitura da ata, houve aprovação por unanimidade e ficou deliberado que a coordenadora irá colocar no bloco interno para colher assinatura dos demais membros. O Secretário Executivo, Dr. Bruno Seixas, informou a todos que a subsecretaria de governança foi transferida para a Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e, em seguida, passou-se para a ordem do dia. *1. Participação da Vice governadoria no CIG da Casa Civil.* Na reunião passada (12/11/2019), ficou deliberado que a coordenadora Joyce de Oliveira faria um estudo sobre as implicações legais da vice-governadoria que possui dotação orçamentária própria e que não pertence mais à Casa Civil de permanecer no Comitê da Casa Civil. Foi ressaltado que a mesma possui interesse em permanecer e explanado pela Coordenadora que apesar do art. 13 do Decreto 37.736 que manda todos os órgãos instituírem seus comitês internos, não há impedimento legal para a Vice-Governadoria permanecer no CIG da Casa Civil em detrimento do objetivo da criação dos comitês internos, bem como porque a Vice-Governadoria é um órgão estratégico e não finalístico, não possuindo políticas públicas próprias. Ademais, permanecendo neste comitê, haverá a concretização do princípio da eficiência, acarretando menor custo para a Administração Pública. Houve contraponto levantado pelo Secretário Executivo da Casa Civil que ponderou que o entendimento atual é por cada secretaria implantar o seu comitê, mas não havia discutido a questão com o Secretário-Chefe da Casa Civil. Ficou deliberado que, por unanimidade, a Vice-Governadoria permanecerá no CIG da Casa Civil, bem como será aguardado orientação do Conselho de Governança – CGov, tendo em vista que foi informado que está em pauta a discussão naquele conselho se permanece a estrutura comitê interno de governança ou modifica para ponto focal de governança. Deliberou-se, também que deverá aguardar a decisão conjunta do Vice-Governador e Secretário-Chefe da Casa Civil, motivo pelo qual ficou determinado que a Sra.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL
COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Joyce de Oliveira agendará uma reunião com o Vice Governador, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário Executivo da Casa Civil, Ivanise Nery e Subsecretária de Governança. 2. *Definição da nova coordenação do CIG da Casa Civil.* Diante da mudança recente da subsecretaria de governança ter migrado para a Controladoria-Geral, o Secretário Executivo da Casa Civil informou que trará o nome da nova coordenação na próxima reunião, o que foi acatado por unanimidade. 3. *Monitoramento da LAI – definição da nova coordenação.* Diante da mudança recente da subsecretaria de governança ter migrado para a Controladoria-Geral, o Secretário Executivo da Casa Civil informou que trará o nome da nova coordenação na próxima reunião, o que foi acatado por unanimidade. 4. *Próxima reunião.* Ficou deliberado, por unanimidade, que todos estão convocados, independente de SEI para a próxima reunião que ocorrerá no dia 22/01/2020, às 15 horas, na sala 415 do anexo do Palácio do Buriti e o Sr. Áthila Lima será o responsável pela reserva da sala. Ao conceder a palavra aos demais membros, Sr. Flávio comentou que há necessidade de se deixar claro as atribuições do comitê interno de governança e padronizar os planejamentos estratégicos, o que foi deliberado que tais temas serão incluídos na próxima pauta. A Sra. Narajulia informou que a Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade possui o próprio comitê interno de governança, que tem reuniões mensais, bem como ela está participando dos dois comitês. Diante da informação, ficou deliberado há necessidade de ser tratado esse assunto na próxima reunião, com a possibilidade da SEAC sair do CIG da Casa Civil. Com a palavra, o Sr. Felipe Sousa informou que houve modificação na estrutura da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal que se transformou em Escritório de Assuntos Internacionais vinculado à Governadoria, restando a dúvida se esta deverá ou não permanecer no CIG da Casa Civil, mas como não estava previsto na pauta, será discutido na próxima reunião. Com a palavra, o Secretário Executivo da Casa Civil, Bruno Seixas, questionou se há um comitê interno da Governadoria e quem é o representante deste. Ficou deliberado que essas questões serão levantadas e apresentadas na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às 16:39, a Coordenadora deu por encerrada a reunião da qual, para constar foi lavrada a presente Ata, que será encaminhada a todos os presentes para assinatura.

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS
Secretário Executivo da Casa Civil

PATRÍCIA HELENA DOMINGOS
Assessora Especial da Casa Civil

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Vice-Governadoria

JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA
Subsecretária de Governança



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL
COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

NARAJULIA CIPRIANO
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade

ÁTHILA LIMA
Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal

FELIPE SOUSA
Escritório de Assuntos Internacionais do Distrito Federal

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
Assessor Especial da Casa Militar

FABIANA DO NASCIMENTO PRUDENTE
Assessor Especial da Subsecretaria de Compliance